



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.23/2019 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de dezembro de 2019 -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aprovação dos Estatutos para a Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE." Proc. 2019/150.10.500/16 - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Relatórios sobre o assunto: "Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança Porta a Porta" Proc. 2019/300.10.005/583 - para deliberação; -----

----- PONTO 3 - Relatórios sobre o assunto: "Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para o fornecimento de uma Máquina Retroescavadora para o Serviço das



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Águas" Proc. 2019/300.10.005/561 - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5965 sobre o assunto:

"Cestos de Natal 2019 - Para venda" Proc. 2019/900.10.503/11 - para deliberação; -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5994 sobre o assunto:

"PEDIME Fase 2 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo - Medidas de Intervenção Precoce - Equipa Multidisciplinar" Proc. 2019/150.10.500/20 - para conhecimento; -----

----- PONTO 6 - 5.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2019 -

Proc. 2019/350.10.001/3 - para conhecimento; -----

----- PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Nomeação de Conselheiros e de equipa para a Igualdade na Vida Local - (EIVL) retificação" Proc.

2019/150.10.500/8 - para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Informação da divisão Financeira e de Património n.º 5914 sobre o assunto:

"Plano integrado de dinamização e promoção do livro e leitura" Proc.2019/150.20.101/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 9 - Ofício da Junta de Freguesia de Fundada sobre o assunto: "Pedido de Apoio"

- para deliberação;-----

----- PONTO 10 - Ofício do Vilarregense Futebol Clube sobre o assunto: "Torneio BragaCup

2019" - para deliberação;-----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de alteração do Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da

Fundada" Proc. 2019/100.10.400/21 - para deliberação;-----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente n.º 6007 sobre o assunto: "Pedido de autorização de venda de lote industrial - Lote 5 da Zona Industrial de Vila de Rei" Proc. 2019/950.20.001/156 - para deliberação;-----

----- PONTO 13 - 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do plano do ano de 2019 - Proc.2019/150.20.202/5 - para deliberação; -----

----- PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego" Proc. 2019/100.10.400/20 - para deliberação; -----

----- PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6012 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" Proc. 2019/300.10.005/622 - para conhecimento; ----

----- PONTO 16 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CARRASCAL ATÉ € 133.000,00" Proc. 2019/350.40.401/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA DE REI" Proc. 2019/100.10.400/2 - para deliberação; -----

----- PONTO 18 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento das Praias Fluviais de Vila de Rei" Proc. 2018/100.10.400/4 - para deliberação; -----

----- PONTO 19 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo" Proc. 2019/100.10.400/3 - para deliberação; -----

----- PONTO 20 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A CAPTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VILA DE REI ATÉ € 114.000,00" Proc. 2019/350.40.401/2 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 21 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO ATÉ € 126.000,00" Proc. 2019/350.40.401/3 - para deliberação;-----

----- PONTO 22 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A REABILITAÇÃO DA CALÇADA EM DIVERSAS POVOAÇÕES ATÉ € 130.000,00" Proc. 2019/350.40.401/4 - para deliberação;-----

----- PONTO 23 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5960 sobre o assunto: "Situação económica e financeira relativa ao 1º Semestre de 2019" Proc. 2019/150.20.404./2 - para conhecimento; -----

----- PONTO 24 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Intensão de investimento em Fernandaires" Proc. 2019/950.20.001/155 - para deliberação;-----

----- PONTO 25 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5995 sobre o assunto: "Cedência de apoio financeiro para a modalidade de Futsal" Proc. 2019/850.10.600/3 - para deliberação;-----

----- PONTO 26 - Relatórios sobre o assunto: "Consulta Prévia - Prestação de serviços de 3locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos Proc. 2019/300.10.005/503 - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aprovação dos Estatutos para a Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE." Proc. 2019/150.10.500/16 - para deliberação; -----

----- "Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Proposta.-----

----- **Assunto: Aprovação dos Estatutos para a Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE.”. -----**

----- Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes –CIRAE, é uma Associação de Municípios de fins específicos com consagração legal no Capítulo IV, do Título III da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis. -----

----- A constituição de associações de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos, conforme o determina o n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os estatutos ir de encontro ao especificado no artigo 109.º do mesmo diploma. -----

----- Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no domínio da saúde pública. -----

----- Nestes termos, atento o D.L. n.º 315/2003 de 17/12, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, designadamente o artigo 19.º:---

----- “Compete às câmaras municipais a recolha, a captura e o abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de saúde pública, de segurança e de tranquilidade de pessoas e de outros animais, e, ainda, de segurança de bens, sem prejuízo das competências e das determinações emanadas da DGV nessa matéria.” -----

----- Encontrando-se definido o número de municípios que manifestaram intenção de constituir a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Associação, por forma a dar cumprimento ao estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável face ao disposto no n.º 3 do artigo 56.º conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º, ambos do mesmo diploma, elaborou-se o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira.-----

----- Assim, propõe-se que:-----

----- A Câmara Municipal revogue a deliberação tomada na reunião de 08 de outubro de 2018 e delibere nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro de 2013, sobre a constituição e participação na Associação em causa, aprove a minuta dos estatutos e o estudo de viabilidade económica e que submeta à Assembleia Municipal para que esta delibere autorizar o município a constituir e a participar na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, bem como delibere aprovar os estatutos, o estudo de viabilidade económica, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do artigo 25.º, ambos do diploma referenciado, revogando a deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal do dia 08 de novembro de 2018. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta dos estatutos, o estudo de viabilidade económica, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do artigo 25.º, ambos do diploma referenciado e a respetiva integração do Município de Vila de Rei na Associação em causa.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a presente proposta em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 2 - Relatórios sobre o assunto: "Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma viatura para o projeto Esperança Porta a Porta" Proc.**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2019/300.10.005/583 - para deliberação; -----

----- Após análise dos relatórios, o Executivo Camarário deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em causa à locadora Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, pelo valor total de € 41.903,88 (Quarenta e um mil novecentos e três euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um spread de 1% e comissões de € 182,50.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o relatório em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 3 - Relatórios sobre o assunto: "Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para o fornecimento de uma Máquina Retroescavadora para o Serviço das Águas" Proc. 2019/300.10.005/561 - para deliberação;-----

----- Após análise dos relatórios, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em causa à locadora Caixa Leasing e Factoring - Inst. Financeira de Crédito, S.a., pelo valor total de 65.400,65 € (Sessenta e cinco mil, quatrocentos euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um spread de 0,50 e isento de comissões. ----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o relatório em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5965 sobre o assunto: "Cestos de Natal 2019 - Para venda" Proc. 2019/900.10.503/11 - para deliberação; -----

----- "Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- "Informação n.º 5965.-----

----- Assunto: "Cestos de Natal 2019 - Para venda"; -----

----- O Município de Vila de Rei tem por intenção dar a conhecer Vila de Rei através de vários



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

meios, nomeadamente participação em feiras, divulgações turísticas, workshops, bolsas turísticas, entre outros. - -----

----- E ainda nesta divulgação sempre são tidos em linha de conta os nossos produtos, empresas, fornecedores locais, bem como todo o território que pertence a Vila de Rei, quer em áreas de turismo, gastronomia, produtos endógenos, qualidade de vida, que fazem parte de um dos lemas do Município de Vila de Rei “Qualidade de Vida”.-----

----- Assim, neste seguimento e em colaboração com o nosso GAL – Pinhal Maior, temos vindo a participar em atividades de divulgação, um pouco por todo o país, e por isso foi sugerido participar numa feira de venda de produtos regionais / endógenos, que irá acontecer dia 13 de Dezembro, no Rossio em Lisboa. -----

----- Neste seguimento foi decidido fazer cestos de Natal com produtos adquiridos a produtores locais, bem como, azeite do nosso lagar Municipal.-----

----- Os produtos que irão fazer parte destes cestos, foram adquiridos aos seguintes produtores / empresas: -----

----- Estrela da beira, Carpinhal, Oliveira & Oliveira, Incarcercentro, Queijaria da Vila, Maria Inês Laranjeira Tereso, Lagar de Vila de Rei e Melrei. -----

----- Estes produtos são adquiridos à consignação, sendo que os cestos que não forem vendidos serão os produtos devolvidos aos fornecedores. -----

----- Assim, segundo os orçamentos apresentados, apresenta-se um total de custo aproximado dos cestos de 601,41euros (seiscentos e um euros e quarenta e um cêntimo). -----

----- Tendo em consideração que são valores por kg e aproximados, sugere-se que o valor unitário por cesto seja de 50,50 € (cinquenta euros e cinquenta cêntimos), a fim de que no final o encontro de contas seja igual ao custo dos cestos. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste seguimento serão inda colocados alguns destes cestos à venda na loja de Produtos Endógenos situada no Mercado Municipal em Vila de Rei. -----

----- Estes cestos pretendem ainda vir a fazer parte da divulgação do Município em futuros eventos.

----- À consideração superior," -----

----- RETIFICAÇÃO: Devido a um erro de calculo, na presente informação n.º 5965, onde se lê: "(...) total de custo aproximado dos cestos de 601,41euros (seiscentos e um euros e quarenta e um cêntimo).", deve ler-se: "(...) total de custo aproximado de 12 cestos de 579,24 € (quinhentos e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), correspondendo a um valor unitário de € 48,27 (quarenta e oito euros e vinte e sete cêntimos) com IVA incluído". -----

----- Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o valor unitário por cesta no montante de 50,00€ (cinquenta euros) com IVA. -

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5994 sobre o assunto: "PEDIME Fase 2 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo - Medidas de Intervenção Precoce - Equipa Multidisciplinar" Proc. 2019/150.10.500/20 - para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimentos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, Medidas de Intervenção Precoce e da Equipa Multidisciplinar referente ao PEDIME, Fase 2. -----

----- **PONTO 6 - 5.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2019 - Proc. 2019/350.10.001/3 - para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, cuja proposta importa na receita reforços € 119.000,00 (cento e dezanove mil euros) e na despesa, reforços no valor de € 359.200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros) e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

diminuições no valor de € 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos euros).-----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Nomeação de Conselheiros e de equipa para a Igualdade na Vida Local - (EIVL) retificação" Proc. 2019/150.10.500/8 - para deliberação;**-----

----- Após análise da proposta, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, retificar a nomeação de Conselheiros e de equipa para a Igualdade na Vida Local - (EIVL). -----

----- **PONTO 8 - Informação da divisão Financeira e de Património n.º 5914 sobre o assunto: "Plano integrado de dinamização e promoção do livro e leitura" Proc.2019/150.20.101/1 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Plano integrado de dinamização e promoção do livro e leitura para o ano de 2020.-----

----- **PONTO 9 - Ofício da Junta de Freguesia de Fundada sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), à Junta de Freguesia da Fundada, para arranjos no edifício, conforme o acordado. -----

----- **PONTO 10 - Ofício do Vilarregense Futebol Clube sobre o assunto: "Torneio BragaCup 2019" - para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o **Vice-Presidente da Câmara Paulo César Laranjeira Luís**, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio no montante de € 3.500,00 participação no torneio BragaCup 2019. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Retomou aos trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de alteração do Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada" Proc. 2019/100.10.400/21 - para deliberação;**-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a alteração do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento Municipal da Fundada. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o regulamento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 6007 sobre o assunto: "Pedido de autorização de venda de lote industrial - Lote 5 da Zona Industrial de Vila de Rei" Proc. 2019/950.20.001/156 - para deliberação;**-----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a autorização para a alienação onerosa do lote n.º 5 da Zona Industrial de Vila de Rei freguesia e concelho de Vila de Rei, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3674 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 2526., com pavilhão industrial, pelo valor igual ou inferior a € 80.046,65 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dezasseis euros vinte cinco cêntimos), tendo em conta que, sem prejuízo de melhor opinião, se encontram salvaguardadas as condições regulamentares, não se considerando uma venda com intuito lucrativo. Importa ponderar o facto de existir uma entidade que pretenderá dar seguimento a uma atividade industrial/comércio/serviços e prosseguir com o fim que esteve na génese da criação das zonas industriais em Vila de Rei, desenvolvimento económico do concelho, prescindindo o Município de exercer do direito de preferência. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 13 - 4.^a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do plano do ano de 2019 -

Proc.2019/150.20.202/5 - para deliberação;-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, o Executivo Camarário, deliberou por maioria contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar 4.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019. -----

----- A 4.^a Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e reduções no valor de € 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos euros) e € 1.066.400,00 (um milhão e sessenta e seis mil e quatrocentos euros) respetivamente, e na despesa com reforços e reduções no valor de € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) e € 1.169.900,00 (um milhão cento sessenta e nove mil e novecentos euros), respetivamente. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a presente revisão em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego" Proc. 2019/100.10.400/20 - para deliberação; -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a alteração do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o regulamento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6012 sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" Proc. 2019/300.10.005/622 - para conhecimento; ----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas referentes à assunção de compromissos plurianuais. -----

----- PONTO 16 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CARRASCAL ATÉ € 133.000,00" Proc. 2019/350.40.401/1 - para deliberação; -----

----- "Foi presente à Câmara Municipal os relatórios mencionados em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- "Relatório. -----

----- Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Construção Do Emissário De Águas Residuais No Carrascal Até € 133.000,00 -----

----- No seguimento do envio dos ofícios nºs 6621, 6625 e 6626, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 140.645,86 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 140.645,86 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os relatórios em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento Do Estacionamento Público Do Município De Vila De Rei" Proc. 2019/100.10.400/2 - para deliberação; -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Regulamento do Estacionamento Público do Município de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o regulamento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 18 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento das Praias Fluviais de Vila de Rei" Proc. 2018/100.10.400/4 - para deliberação; -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Regulamento das Praias Fluviais de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o regulamento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 19 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo" Proc. 2019/100.10.400/3 - para deliberação; -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o regulamento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 20 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A CAPTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VILA DE REI



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATÉ € 114.000,00" Proc. 2019/350.40.401/2 - para deliberação;-----

----- “Foi presente à Câmara Municipal os relatórios mencionados em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Relatório. -----**

----- **Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Captação De Abastecimento De Água Em Vila De Rei Até € 114.000,00 -----**

----- No seguimento do envio dos ofícios nºs 6634, 6635 e 6636, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 117.402,50 €, com um spread de 0,625% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise dos relatórios acima transcrita, o Executivo Camarário deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 117.402,50 €, com um spread de 0,625% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os relatórios em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 21 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO ATÉ € 126.000,00" Proc. 2019/350.40.401/3 - para deliberação;-----**

----- “Foi presente à Câmara Municipal os relatórios mencionados em epígrafe cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

transcrever: -----

----- “Relatório. -----

----- **Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Construção De Dois Reservatórios Para Reforço Do Abastecimento De Água Ao Concelho Até € 126.000,00-----**

----- No seguimento do envio dos ofícios n.ºs 6627, 6628 e 6629, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 133.243,54 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise dos relatórios acima transcritos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 133.243,54 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os relatórios em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 22 - Relatório Final sobre o assunto: "CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA A REABILITAÇÃO DA CALÇADA EM DIVERSAS POVOAÇÕES ATÉ € 130.000,00" Proc. 2019/350.40.401/4 - para deliberação;-----**

----- “Foi presente a Câmara Municipal os relatórios mencionados em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Relatório. -----

----- **Contratação De Um Empréstimo Bancário A Longo Prazo Para A Reabilitação Da Calçada**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Em Diversas Povoações Até € 130.000,00 -----

----- No seguimento do envio dos ofícios n.ºs 6637, 6638 e 6639, datados de 13/11/2019, referente à audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 5 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 137.473,56 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, Lda., pelo valor total de 137.473,56 €, com um spread de 0,6875% e isenção de comissões, mais aprovaram as análises das propostas o relatório final.

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os relatórios em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 23 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5960 sobre o assunto: "Situação económica e financeira relativa ao 1º Semestre de 2019" Proc. 2019/150.20.404./2 - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento da execução orçamental referente ao 1º Semestre de 2019 do Município de Vila de Rei e a respetiva informação sobre a situação económica e financeira do Revisor Oficial de Contas. -----

----- **PONTO 24 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Intensão de investimento em Fernandaires" Proc. 2019/950.20.001/155 - para deliberação;-----**

----- "Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Proposta.”-----

----- “Intensão de investimento em Fernandaires” -----

----- Como é do conhecimento público, o Município de Vila de Rei, deliberou a resolução de expropriar com vista à criação de um parque de campismo e caravanismo em Fernandaires, dado que o Município de Vila de Rei não é proprietário dos terrenos. -----

----- Tendo inclusive encetado contatos com os proprietários para a aquisição dos terrenos.-----

----- A decisão do investimento público foi tomada, na sequência de diversos contatos infrutíferos, por parte da iniciativa privada, que foi sempre a forma mais desejada. -----

----- No dia 3 de dezembro de 2019, a empresa RIVA, formalizou a intenção de investimento, que coincide com os terrenos onde potencialmente se iria realizar o investimento do Município. -----

----- Proposta esta que pela inovação e enquadramento paisagístico nos parece meritória. -----

----- Acrescentando ainda o facto, da proposta vir da iniciativa privada, o que para a questão em causa, geraria poupanças ao erário público, ganhos de eficiência transportados pela experiência dos operadores privados, cumprindo ainda com o preconizado pelo Plano de Ordenamento de Albufeira de Castelo de Bode para aquela zona, sendo o próprio interesse público materializado. -----

----- Sendo assim, propõe-se que o executivo camarário, delibere a suspensão da Resolução de expropriar, manifestando que até que exista a possibilidade de negociação de terrenos com vista à aquisição destes por parte da iniciativa privada, para os fins turísticos preconizados pelo POACB, não tem interesse em prosseguir com a expropriação.”-----

----- Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a suspensão da Resolução de expropriar, manifestando que até que exista a possibilidade de negociação de terrenos com vista à aquisição destes por parte da iniciativa privada, para os fins turísticos preconizados pelo POACB, não existe interesse em prosseguir com a expropriação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 25 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5995 sobre o assunto:
**"Cedência de apoio financeiro para a modalidade de Futsal" Proc. 2019/850.10.600/3 - para
deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o **Sr. Presidente da Câmara
Ricardo Jorge Martins Aires**, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do
Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por
unanimidade, ceder um apoio no montante de € 1.000,00 (mil euros), à Casa do Benfica de Vila de Rei,
para apoiar as despesas da modalidade do escalão sénior, que se encontra a disputar a época de
2019/2020 no escalão sénior Futsal feminino, as competições integradas na Associação de Futebol de
Castelo Branco. - Retomou aos trabalhos o **Sr. Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires**.

----- PONTO 26 - Relatórios sobre o assunto: **"Consulta Prévia - Prestação de serviços de
locação financeira para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos Proc.
2019/300.10.005/503 - para deliberação;** -----

----- "Foi presente à Câmara Municipal os relatórios mencionados em epígrafe cujo texto se passa a
transcrever: -----

----- **"Relatórios.** -----

----- **Consulta Prévia - Prestação de serviços de locação financeira para a aquisição de uma
viatura de recolha de resíduos sólidos** -----

----- O presente relatório visa dar cumprimento ao estabelecido no artigo 124º do Código dos
Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-
Lei nº 111- B/2017 de 31 de agosto. -----

----- No seguimento do envio dos ofícios nºs 6666 e 6667, datados de 15/11/2019, referente à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

audiência prévia, a todos os concorrentes, tendo decorrido o prazo de 3 dias úteis, não foi recebida qualquer reclamação por parte das locadoras concorrentes. -----

----- Desta forma, entende-se que deverá ser efetuada a adjudicação à locadora Caixa Leasing e Factoring - Inst. Financeira de Crédito, S.a., pelo valor total de 71.550,88 € (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise dos relatórios, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar à locadora Caixa Leasing e Factoring - Inst. Financeira de Crédito, S.a., pelo valor total de 71.550,88 € (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os relatórios em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
